



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA PRE ADM 003/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RE SOL VE

Art. 1º - CONSTITUIR, nos termos da Lei Municipal nº 7.295 de 06 de fevereiro de 2015, alterada através da Lei Municipal nº 7.818 de 18 de julho de 2019, a Comissão Permanente de Registros Cadastrais, designando os servidores: Bruno de Souza Carvalho, matrícula 1143.169/12, presidente, GR4; Douglas Zanellato Carneiro, matrícula 1903.030/25, membro, GR5; e Carlos Henrique de Oliveira Fonseca Nascimento, matrícula nº 1034.061/11, membro, GR5, para que deliberem sobre os pedidos de registros cadastrais, durante o ano de 2026, atendendo ao disposto no artigos 87 e 88 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Art. 2º - Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2025, os efeitos das Portarias PRE ADM: 007/2025, 011/2025 e 021/2025.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 09 de janeiro de 2026.

Junior Coruja
Presidente